



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE. AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

#### 1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 2- Do Profissional:

01 (vaga) Auxiliar de Enfermagem ESF

#### 3- Pré-Requisitos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem ESF:

São requisitos mínimos e essenciais para ingresso e preenchimento dos cargos públicos temporários:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Curso técnico de Auxiliar de Enfermagem e registro no respectivo Conselho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

## 5- Do Salário

O vencimento para Auxiliar de Enfermagem ESF será de R\$ 1.374,83 (Um mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação).

## 6 - Carga Horária

- Auxiliar de Enfermagem ESF – 40 (Quarenta) horas semanais

## 7 - Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de abril de 2022, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

## 8- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 8 às 17 horas, no período de 12/04/2022 a 18/04/2022, no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

### 8.1 – Da Documentação necessária à inscrição

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.
- O candidato deverá fornecer e-mail e número de telefone para contato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG  
www.santanadodeserto.mg.gov.br

**8.2** - O candidato para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem PSF**, deverá pagar, a título de “Taxa de Inscrição”, o valor de R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.

**8.3** - O candidato que for inscrito no Programa Social Cadastro Único - CadÚnico, terá direito à isenção da taxa de que trata o item **8.2**, **inseridos no item 8. A verificação quanto à regularidade da inscrição será realizada no ato da inscrição.**

## 9 – Do Processo Seletivo

**Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek  
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto.**

**Data da Prova: 19/04/2022.**

**Horário: 9h30 às 11h30.**

**Divulgação do Gabarito: 19/04/2022 a partir de 13h00.**

## 10 – Da Avaliação

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

- 1) Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório (100 pontos).

**DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e conhecimentos específicos.**

**NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO**

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.  
Conhecimentos Específicos 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

**TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.**

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de conhecimentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

## 11 - Será utilizado como critério para desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior idade.
- b) Maior nota em conhecimentos específicos
- c) Maior nota em português

## 12 - Dos Recursos

- a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas a partir das 14h do dia 19/04/2022 até às 09h do dia 20/04/2022.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 13h do dia 20/04/2022.

## 13 - Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser publicada em até 30 dias após a data fixada para divulgação de eventuais resultados de recursos interpostos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos resultados no site oficial da prefeitura.

## 14- Validade

O presente edital terá validade de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final com a classificação dos candidatos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

[www.santanadodeserto.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.mg.gov.br)

## 15 – Disposições Gerais

15.1 – A prova será realizada sem consulta.

15.2 – O candidato deverá levar caneta azul ou preta.

15.3 – Será tolerado o atraso de 15 (quinze) minutos, não sendo permitida a participação do candidato que chegar ao local da prova após às 09h45.

15.4 – Eventuais situações não previstas neste edital serão decididas pela Comissão Aplicadora.

15.5 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova utilizando máscara facial cobrindo o nariz e a boca, sob pena de eliminação do processo de seleção.

Santana do Deserto-MG, 12 de abril de 2022.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## Anexo I

### CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF

#### Atribuições:

- Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais;
- Participar de programas de medicina do trabalho e medicina comunitária;
- Prestar primeiros socorros nos casos de emergência;
- Esterilizar instrumentos de trabalho;
- Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizados.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF:

##### Português:

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

##### Conhecimentos específicos:

Fundamentos de enfermagem, administrações de medicamentos, biossegurança, cartão vacinal, código de ética, curativos, enfermagem materno infantil, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde pública e saúde da família.